



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Alceu Moreira)

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado encontro desta Comissão, no município de Carlos Barbosa/RS, no próximo dia 20 de novembro, para debater a delimitação de APPs nas áreas urbanas e suas particularidades.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participarem de encontro desta Comissão, em Carlos Barbosa/RS, no próximo dia 20 de novembro, a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Carlos Barbosa, a Associação Comercial e Industrial de Carlos Barbosa, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlos Barbosa, a EMATER/RS, a AMESNE (Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste), a FARSUL e os sindicatos vinculados nos municípios abrangidos pela AMESNE, a FETAG/RS e os sindicatos vinculados nos municípios abrangidos pela AMESNE, as Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente dos municípios abrangidos pela AMESNE, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente para debater a delimitação de APPs nas áreas urbanas e suas particularidades.

JUSTIFICAÇÃO

O tema das áreas de preservação permanente (APPs) em áreas urbanas sempre foi polêmico, desde o antigo Código Florestal (Lei número



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

4771/1965), que foi substituído pela Lei número 12651/2012. Em tese, aplicam-se as regras nacionais sobre APPs nos perímetros urbanos e nas áreas rurais, mas na prática ocorrem sempre conflitos com as ocupações urbanas nessas áreas.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei de número 6.830, de 2013, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que altera a Lei 12.651, de 2012, para dispor sobre as áreas de proteção permanente no perímetro urbano e nas regiões metropolitanas, visando assim transferir aos municípios a decisão sobre a delimitação de APPs nas áreas urbanas.

Considerando a importância e reconhecendo a importância da matéria em debate e verificando a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2015.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)